

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Guariba - SP, 20 de junho de 2017.

REQUERIMENTO 27//17

ASSUNTO: DEPOSITO DE AREIA

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES

VEREADORAS

Guariba SP

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente expediente oficial da Fiscalização Municipal de Guariba expor que:

Conforme determina código de posturas de município, que dispõe a remoção de areia das vias e/ou terreno utilizando como depósito.

Conforme notificação (em anexo) datada no dia 22/06/2016 para retirada da areia em 24 horas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paulo H. S. Araújo
Chefe de Serviço
RG. 20.404.008



Prefeitura Municipal de Guariba

INTIMAÇÃO N.º 0020/2017

Lucas Materiais de Construção
Rua José Correia Leite Filho, 383
V. Paulistano

Fica(m) V.(v) S.(s) intimado(s) para no prazo de 24 horas

dias, a contar desta data, atender a seguinte intimação:

Para Retirar areia do terreno localiza-
do na Rua Paschoal Lucizaria, de
frente ao número 211, Residencial Vila
Mariana I.

O não atendimento no prazo estipulado, ensejará à Fiscalização Municipal a lavratura do competente Auto de Infração.

Guariba,

Paulo H. S. Araújo
Chefe de Serviço
RG: 20.404.008

Encarregado do Serviço.

**CIENTE: DECLARO(AMOS) TER TOMADO
CONHECIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO**

Guariba, 22 de Junho de 2017

Lucas H. Costa



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Certidão Municipal Nº. 1.425 / 2.017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA,
Estado de São Paulo, através do Setor de
Lançadoria e Cadastro das Propriedades
Imobiliárias Urbanas.

Certifica, em atendimento ao requerimento nº. 0027/2.017, da Câmara Municipal de Guariba, datado de 15 de Maio de 2.017 e encaminhado para resposta junto ao Setor de Lançadoria em 22 de Junho de 2.017, que providenciado que se revesse, pelo setor competente, o Cadastro Físico e Fiscal das Propriedades Imobiliárias Urbanas, nele constatou o imóvel inscrito sob o nº. 01.04.665.010.00 / 12.010 - (21535-0), situado à Rua Paschoal Lucizani, nº. 211, Vila Mariana, consistente do lote nº. 150 da quadra 8, cadastrado em nome de **WASHINGTON LUIZ DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF. nº. 022.744.655-09, constituído de um prédio, construído de tijolos e coberto de telhas, com 88,70 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno de formato irregular, medindo 12,60 metros na linha da frente; 21,31 metros do lado direito; 17,44 metros do lado esquerdo; e, 12,00 metros na linha dos fundos, encerrando com uma área superficial de 232,56 metros quadrados. CERTIFICA AINDA, que em conformidade com o Alvará de Implantação do Loteamento nº. 001/2.009 -(cópia anexa), o lote nº. 150 da quadra 8, é de uso misto - (residencial e comercial), embora a municipalidade, até a presente data, não tenha liberado licença para o exercício de qualquer atividade comercial nele explorada. Era o que se continha, em ditos assentamentos, para aqui, bem e fielmente, serem transcritos e reportados, na melhor forma de direito e, para que produza efeitos legais, dá fé e assina.
GUARIBA, em 22 de Junho de 2.017.



José Nildo Defante
Prefeitura Municipal de Guariba



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

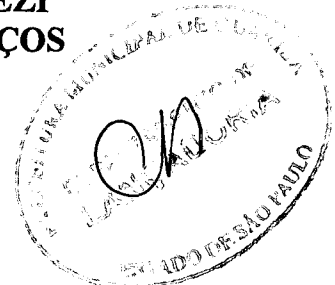
Alvará de Implantação de Loteamento N°. 001/09

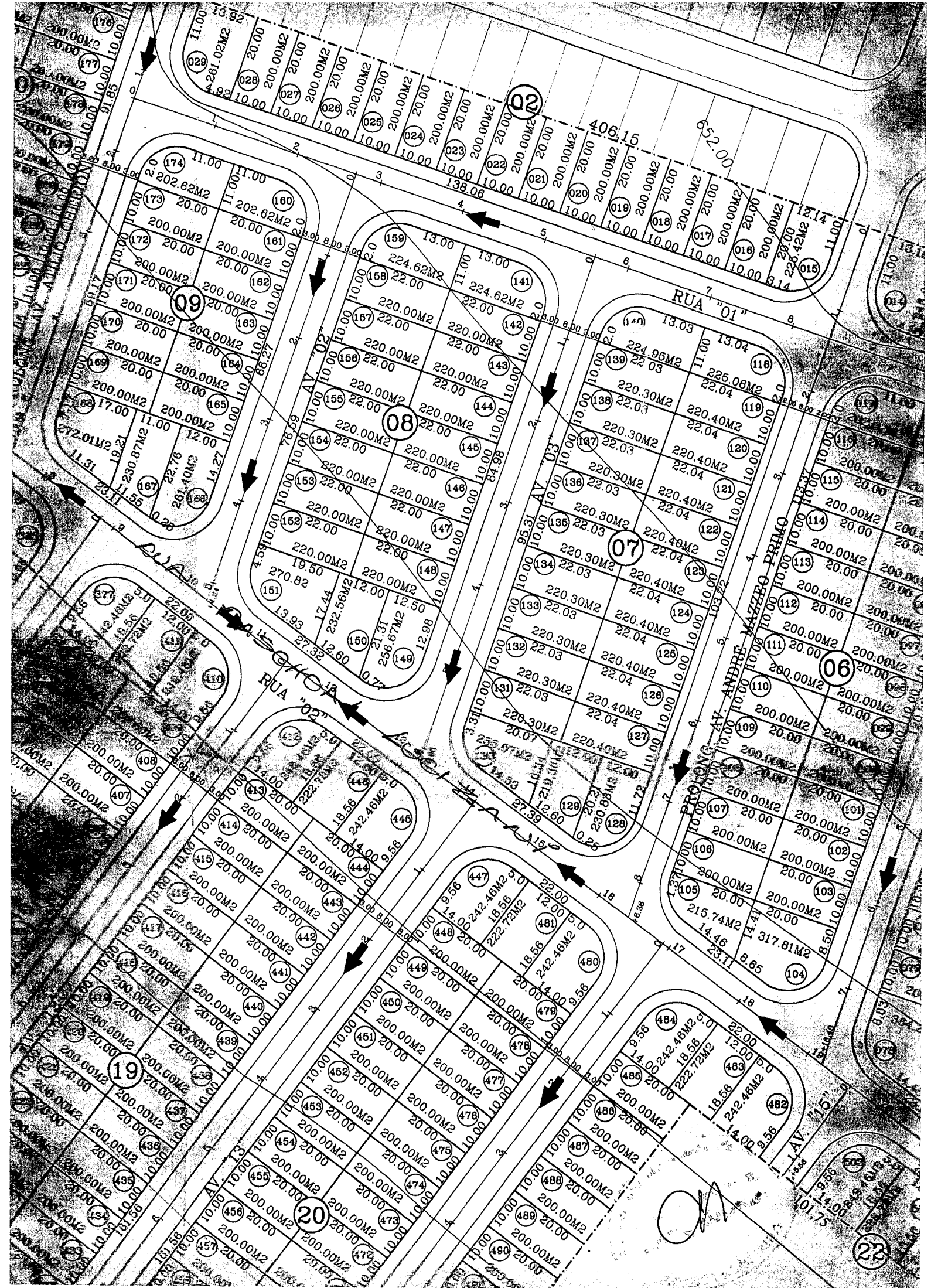
Proprietário: Conplimóveis Consultoria e Planejamento de Imóveis Ltda.
Localização: Prolongamento da Av. Atílio Cherion, S/Nº - Guariba – SP.

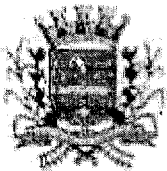
Licença para implantação de um loteamento misto, residencial e comercial, denominado “Vila Mariana”, composto por 33 quadras com um total de 732 lotes e ainda o sistema viário, áreas verdes, áreas institucionais e sistema de lazer, conforme peças gráficas apresentadas e já aprovadas junto ao GRAPROHAB sob certificado nº. 039/2009. Os lotes comerciais serão aqueles localizados nas esquinas das quadras, além dos demais discriminados: na quadra 07, o lote nº.129; na quadra 08 o lote nº. 150, na quadra 09 o lote nº 167, na quadra 10 o lote nº 184, na quadra 13 os lotes nº 206, 207, 208, 209, 236 e 237, na quadra 15 o lote nº 306, na quadra 16 o lote nº 341, na quadra 17 o lote nº 376, na quadra 18 o lote nº 411, na quadra 19 o lote nº 446, na quadra 20 o lote nº 481, na quadra 21 o lote nº 483 e na quadra 22 o lote nº 502.

Para a execução dos serviços de infra-estrutura serão deixados em caução bens do loteador com valor de mercado correspondente aos serviços a serem desenvolvidos (conforme a lei vigente), a saber, uma gleba de terras localizada neste município de Guariba, Matrícula nº. 1.776 no CRI de Guariba. **Guariba,** 19 de agosto de 2009.....

Lucimara Ar. das Graças Cortezi
LUCIMARA AR. DAS GRAÇAS CORTEZI
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Estado de São Paulo

CADASTRO FISCAL DAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS URBANAS

Nº. CADASTRO

21535-0

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

SETOR

4

QUADRA

0665

Nº. IMÓVEL

10

UNIDADE

0

INSCRIÇÃO

12010

Nome do Contribuinte:

WASHINGTON LUIZ DA SILVA MIRANDA

CPF/CNPJ:

022.744.655-09

End. do Imóvel:

4910 RUA PASCHOAL LUCIZANI

211

Bairro:

VILA MARIANA

End. para Correspondência:

4910 RUA PASCHOAL LUCIZANI

211 VILA MARIANA

GUARIBA

SP

Patrimônio:

PARTICULAR

Padrão de Construção:

POPULAR

Isenções:

Inexistente

Melhoramentos Públicos Existentes:

Água:	Sim	Esgoto:	Sim	R. Elet.:	Sim	L. Publ.:	Sim	Pavim.:	Sim	L. Pub.:	Sim	Guia o Sar.:	Sim	R. Tel.:	Sim	Gal.:	Sim	Vig.:	Nao
-------	-----	---------	-----	-----------	-----	-----------	-----	---------	-----	----------	-----	--------------	-----	----------	-----	-------	-----	-------	-----

Loteamento:

Posição da Quadra:

Número de Frentes:

Matrícula:

Quadra:

008

Lote:

0150

MEIO DE QUADRA

1

Terreno:

Área Edificada:

Testada:

Aspectos Físicos:

232,56

88,70

12,60

Muros: Nao

Passelos: Nao

Em Aberto: Sim

Anotações:

* CONSTRUCAO - 18.04.2012 - PROC. 2059/2012 - 59,98 M2 - WHASHINGTON LUIZ DA SILVA M.
(022.744.655-09)
* NUMERACAO - 18.04.2012 - PROC. 2059/2012 - 1

Ativo